Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Barueri

Indicação Nº 25

Indico ao Sr. Prefeito Municipal, a necessidade de S.Excia., baixar ordens, no sentido dos Bares do Municipio, fecharem as suas portas , o mais tardar até 1(uma) hora da madrugada.

Cumpre esclarecer que elementos desocupados, ficam perambulando pelos bares até altas horas da madrugada e depois andam pelas ruas praticando assaltos.

Sugiro ao Sr. Chefe do Executivo, apos ser baixada a ordem em questão, seja o fato comunicado ao Sr. Delegado de Policia, a fim de ser intensificado o policiamento nas ruas, depois da referida hora.

Sala das Sessões, em 11 de março de 1963.

Orlando Pinto de Almeida- Vereador

Retirado pelo autor

18/4/63